



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA DA BANDEIRA Nº 01
CENTRO
JAGUARIFE - BA
CNPJ: 13.796.289/0001-49

Decreto Nº 027
29/07/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 157.000,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAGUARIFE, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 837.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

07.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01 Rec. de Imp. e Transf. de Impostos -	90.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	90.000,00
2012	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	01 Rec. de Imp. e Transf. de Impostos -	13.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	13.000,00
		Total da Unidade R\$	103.000,00
09.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SE		
2028	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	42 Royalties/FEP	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
4007	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0 Recursos Ordinários	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
		Total da Unidade R\$	25.000,00
14.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE		
2052	FORTELECIMENTO E PROMOÇÃO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS		
3.3.9.0.32.01.00	Material de Distribuição gratuita	0 Recursos Ordinários	6.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.000,00
		Total da Unidade R\$	6.000,00
15.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
1028	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA TÉCNICOS E BENEFICIÁRIOS DA AGRICULTURA FAMILIA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0 Recursos Ordinários	17.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	17.000,00
2031	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0 Recursos Ordinários	6.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.000,00
		Total da Unidade R\$	23.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	157.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA DA BANDEIRA Nº 01

CENTRO

JAGUARIFE - BA

CNPJ: 13.796.289/0001-49

Dotações Suplementadas

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 157.000,00

Dotações Anuladas

09. .	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SE		
1025	REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0 Recursos Ordinários	157.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	157.000,00
		Total da Unidade R\$	157.000,00
		Valor Total Anulado R\$	157.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de 29 de julho de 2021.

JAGUARIFE, 29 de julho de 2021

HERÁCLITO ROCHA ARANDAS
PREFEITO



Sistema de Acesso à Informação



Instituto Municipal de Administração Pública

CERTIDÃO DE ENVIO PARA PUBLICAÇÃO

- ▶ **CÓDIGO DO COMPROVANTE: 2377007441796**
- ▶ **Cliente: Prefeitura Municipal de Jaguaripe**
- ▶ **Data Envio: 29/07/2021 16:00**
- ▶ **Data da publicação: 29/07/2021**
- ▶ **Responsável: Nilzete Barbosa dos Santos Neiva - CPF: 988.774.025-04**
- ▶ **Comentário: DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO N.º 027 DE 29 DE JULHO DE 2021**
- ▶ **Anexo(s):**
1DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO N.º 027 DE 29 DE JULHO DE 2021.rtf (D.O.)
- ▶ **IP Envio: 168.181.98.238**
- ▶ **Data Impressão: 29/07/2021 16:00**

O Sistema SAI recebeu os anexos acima descritos. Os arquivos mencionados serão processados em nossos servidores com Certificação Digital ICP Brasil e assinados digitalmente pelo IMAP.

A edição do Diário Oficial do respectivo ente será produzida, certificada e disponibilizada no seu Site Oficial dentro do prazo citado neste extrato. EXCETO, as publicações que serão realizadas no primeiro dia útil posterior ao envio nos casos de:

- 1 - envios feitos após as 18:00h;
- 2 - envios feitos após as 14:00h, nos finais de semana e feriados;
- 3 - No caso de publicações em outros veículos, a publicação fica condicionada à remessa do documento de Autorização de Publicação avulsa, devidamente preenchida, assinada e enviada para o e-mail: publicacoes@portalimap.org.br e/ou emanuelle@portalimap.org.br até às 15:30h. Diário Oficial da União (DOU) e Diário do Estado (DOE) devem ser encaminhados até as 14:00h;
- 4 - Não há possibilidade de publicação retroativa;
- 5 - o DOE e DOU não possuem expediente aos sábados e domingos;
- 6- para publicação no DOU é necessário cadastro prévio. Entre em contato conosco através do e-mail publicacoes@portalimap.org.br e/ou emanuelle@portalimap.org.br

**Em caso de urgência, entre em contato pelos telefones (71) 3038-9300.
Para consultar as edições do Diário Oficial do Município, acesse o site.**

Diego Melo

**Coordenador do Núcleo de Acesso à Informação
Núcleo de Produtos - SAI -Sistema de Acesso à Informação**

IMAP - Instituto Municipal de Administração Pública

Entre em contato com o Núcleo de Acesso à informação - Telefone (71) 3038-9300 - www.imap.org.br

Esta declaração atesta o recebimento do(s) arquivo(s) anexado(s) e descrito(s) acima.

Caso algum dos arquivos esteja corrompido digitalmente ou em discordância com a descrição, a equipe de atendimento do SAI entrará em contato com o responsável pelo envio. Caso nossa equipe não consiga contato até as 17:00h do mesmo dia, o documento será publicado como foi enviado ou, se estiver corrompido ou não abrir, não será publicado.

Portanto, verifique sempre seu e-mail e mantenha atualizados seus contatos.